



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO Nº .: 482/2023

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei nº /2023

DATA : 14/08/2023

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 83 /2023, que dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências, garantindo assim, para o ano de 2023, o piso nacional para os profissionais desta categoria.

Solicita-se a apreciação e votação dos nobres Vereadores em **Regime de Urgência Especial**, de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex.^a e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.08.14 19:02:57 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 444/2023
Data: 15/08/2023 - Horário: 12:35
Legislativo - PL 83/2023

EXMO. SENHOR,

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 83 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu autorizado a reajustar o vencimento dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V, com base no piso nacional da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os valores constantes no *Caput* deste artigo, são os expressos na tabela abaixo - ANEXO I, observada a proporcionalidade das cargas horárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 14 de agosto de 2023.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550
630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.08.14 19:03:18
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

O objeto do presente projeto de lei é dispor sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu, concedendo-lhes revisão nos seus vencimentos atuais.

Para os Professores com vencimentos de R\$ 4.073,68 (quatro mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passarão a receber R\$ 4.420,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), garantindo-se assim o cumprimento da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O impacto financeiro do presente projeto é de R\$ 1.099.887,95 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em 2023, R\$ 3.415.152,09 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) em 2024 e R\$ 3.517.606,65 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2025. Os gastos do Executivo com pessoal será 48,52% (quarenta e oito vírgula cinquenta e um por cento) da Receita Corrente Líquida em 2023 e de 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) e 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) referente a 2024 e 2025, nesta ordem.

Diante das informações acima, conclui-se que o investimento nos gastos com pessoal ficará dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Conforme artigo 169 da Carta Magna que reporta a lei complementar sobre os limites de gastos com pessoal, sendo este estipulado no artigo 20 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Executivo Municipal não pode exceder nos gastos com pessoal em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente, portanto estaremos dentro do limite constitucional.

Deste modo, o impacto financeiro no Executivo Municipal de Manhauçu referente a este Projeto de Lei respeita os limites legais Federais e está em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Importa dizer que tal impacto será absorvido a partir da evolução e incremento das receitas, associado ao corte de despesas.

Tendo em vista a importância do tema em debate, solicitamos a apreciação da presente proposição em **regime de urgência especial**, de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa Casa.

Na oportunidade apresentamos nossos cordiais cumprimentos, reforçando nossos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.08.14 19:03:38 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



ANEXO I

COORDENADOR DE CRECHE: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

DIRETOR DE ESCOLA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

PROFESSOR PI: R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);

PROFESSOR PII:

Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R\$ 207,21	1h30min	7h
2	R\$ 414,43	3h	14h
3	R\$ 621,64	4h30min	20h
4	R\$ 828,85	6h	27h
5	R\$ 1.036,07	8h	36h
6	R\$ 1.243,28	9h	41h
7	R\$ 1.450,49	11h	50h
8	R\$ 1.657,71	12h	54h
9	R\$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R\$ 2.072,13	15h	68h
11	R\$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R\$ 2.486,56	18h	81h
13	R\$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R\$ 2.900,98	21h	95h
15	R\$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R\$ 3.315,41	24h	108h
17	R\$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R\$ 3.729,84	27h	122h
19	R\$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R\$ 4.144,26	30h	135h
21	R\$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R\$ 4.558,69	33h	149h
23	R\$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R\$ 4.973,12	36h	162h
25	R\$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R\$ 5.387,54	39h	176h
27	R\$ 5.594,75	40h	180h
28	R\$ 5.801,97	42h	189h
29	R\$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R\$ 6.216,39	45h	203h
31	R\$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R\$ 6.630,82	48h	216h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2019	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025
Receita Corrente Líquida do Município	201.549.797,13	263.046.171,71	287.056.269,68	318.414.811,10	392.756.681,13	406.503.164,97	418.698.259,92
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)*	101.086.725,96	112.526.366,23	120.534.920,64	151.435.611,27	189.477.128,97	196.108.828,48	201.992.093,34
Gastos Relativos ao Presente Projeto de Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.887,95	3.415.152,09	3.517.606,65
Percentual de Aplicação	50,15%	42,78%	42,36%	47,56	48,52	49,08	49,08

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios. Gasto com pessoal do Poder Executivo: dados extraídos do CAPMG e do Fiscalizando com o TCEMG.

2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

3 - Para a elaboração do referido impacto foram realizados os cálculos na consideração das remunerações com os respectivos vencimentos:

- a) Professor PI: R\$ 3.315,41/mensal com 569 vagas;
- b) Professor PI: R\$ 3.315,41/mensal com 40 vagas de 16 aulas;
- c) Coordenador de Creche: R\$ 3.500,00/mensal com 15 vagas;
- d) Diretor de Escola: R\$ 4.200,00/mensal com 10 vagas.

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO:

- a) Despesa com pessoal em 2019: R\$ 101.086.725,96;
- b) Despesa com pessoal em 2020: R\$ 112.526.366,23;
- c) Despesa com pessoal em 2021: R\$ 120.534.920,64;
- d) Despesa com pessoal em 2022: R\$ 151.435.611,27;
- e) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2023: R\$ 189.477.128,97;
mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2023, acrescidos dos incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 1.056.937,09, da projeção do salário mínimo e do crescimento vegetativo da folha.
- f) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2024: R\$ 196.108.828,48;
- g) Gasto com pessoal do Poder Executivo em 2025: R\$ 201.992.093,34.

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que o investimento nos gastos com pessoal fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 14 de agosto de 2023.

NILCATIA LOPES CAIRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesa com pessoal referente ao projeto de Lei que dispõe sobre o piso dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu, tem **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições. Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 14 de agosto de 2023.


EDUARDO ARTHUR DE MAGALHÃES PORTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências.*” de autoria do Poder Executivo registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 83/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2023.

GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 83/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº _____ do dia 15 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 83/2023, que: "Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências".

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Analizada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente, o seguinte: "O PL nº 83/2023 trata de norma sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências.

Em mensagem, o PL afirma que

O objeto do presente projeto de lei é dispor sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu, concedendo-lhes revisão nos seus vencimentos atuais.

Para os Professores com vencimentos de R\$ 4.073,68 (quatro mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passarão a receber R\$ 4.420,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), garantindo-se assim o cumprimento da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O impacto financeiro do presente projeto é de R\$ 1.099.887,95 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em 2023, R\$ 3.415.152,09 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) em 2024 e R\$ 3.517.606,65 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2025. Os gastos do Executivo com pessoal será 48,52% (quarenta e oito vírgula cinquenta e um por cento) da Receita Corrente Líquida em 2023 e de



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) e 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) referente a 2024 e 2025, nesta ordem.

Assim, observa-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no que se refere à iniciativa do PL, haja vista iniciativa privativa do Poder Executivo para sua propositura.

No mesmo sentido, não há ilegalidade material, tendo em vista que o PL não contraria disposição constitucional ou infraconstitucional".

Assim, observa-se o caráter benéfico do presente PL aos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu, razão pela qual entendemos que o projeto merece aprovação.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 82/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "pelas conclusões".

Manhauçu/MG, 15 de agosto de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)


Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(PRESIDENTE)


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 15 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 83/2023, que: "Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências".

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis, quanto ao tema, não foram infringidos, atendendo ainda às formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente, vejamos: "O PL nº 83/2023 trata de norma sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências.

Em mensagem, o PL afirma que

O objeto do presente projeto de lei é dispor sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu, concedendo-lhes revisão nos seus vencimentos atuais.

Para os Professores com vencimentos de R\$ 4.073,68 (quatro mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passarão a receber R\$ 4.420,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), garantindo-se assim o cumprimento da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O impacto financeiro do presente projeto é de R\$ 1.099.887,95 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



noventa e cinco centavos) em 2023, R\$ 3.415.152,09 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) em 2024 e R\$ 3.517.606,65 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2025. Os gastos do Executivo com pessoal será 48,52% (quarenta e oito vírgula cinquenta e um por cento) da Receita Corrente Líquida em 2023 e de 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) e 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) referente a 2024 e 2025, nesta ordem.

Assim, observa-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no que se refere à iniciativa do PL, haja vista iniciativa privativa do Poder Executivo para sua propositura.

No mesmo sentido, não há ilegalidade material, tendo em vista que o PL não contraria disposição constitucional ou infraconstitucional.

Em consulta, esta Comissão foi informada, pela Assistente Jurídica Legislativa, que a presente proposição trata de despesa continuada, o que culmina na necessidade de declaração de previsão de despesa e fonte de custeio na lei orçamentária anual, conforme art. 17 e parágrafos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apesar disso, em análise ao Processo Legislativo, observamos que o Poder Executivo, autor da proposição, juntou documentação pertinente, em que confirma o cumprimento dos artigos referidos, ao que, em nosso sentir, resta comprovado, dada a fé pública inerente aos órgãos e entidades públicas e aos documentos juntados ao processo legislativo. Inclusive, a própria mensagem de justificativa do PL aponta o cumprimento dos requisitos contábeis”.

Ante o exposto, não há motivação para desfavorecer o referido PL neste parecer.

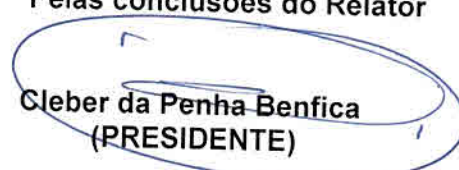
III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

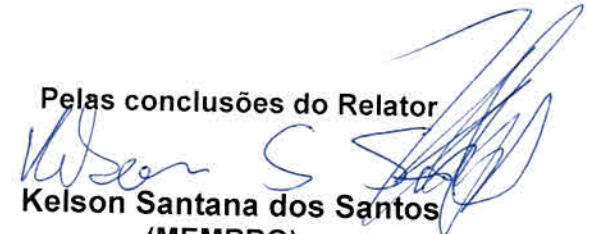
Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 15 de agosto de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 15 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 83/2023, que: “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local. No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente sejam conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade da norma e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 83/2023 trata de norma sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências.

Em mensagem, o PL afirma que

O objeto do presente projeto de lei é dispor sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu, concedendo-lhes revisão nos seus vencimentos atuais.

Para os Professores com vencimentos de R\$ 4.073,68 (quatro mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passarão a receber R\$ 4.420,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), garantindo-se assim o cumprimento da lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O impacto financeiro do presente projeto é de R\$ 1.099.887,95 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em 2023, R\$ 3.415.152,09 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) em 2024 e R\$ 3.517.606,65 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2025. Os gastos do Executivo com pessoal será 48,52% (quarenta e oito vírgula cinquenta e um por cento) da Receita Corrente Líquida em 2023 e de 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) e 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento) referente a 2024 e 2025, nesta ordem.

Assim, observa-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no que se refere à iniciativa do PL, haja vista iniciativa privativa do Poder Executivo para sua propositura.

No mesmo sentido, não há ilegalidade material, tendo em vista que o PL não contraria disposição constitucional ou infraconstitucional.

Em consulta, esta Comissão foi informada, pela Assistente Jurídica Legislativa, que a presente proposição trata de despesa continuada, o que culmina na necessidade de declaração de previsão de despesa e fonte de custeio na lei orçamentária anual, conforme art. 17 e parágrafos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito disso, em análise ao Processo Legislativo, observamos que o Poder Executivo, autor da proposição, juntou documentação pertinente, que confirma o cumprimento de todos os pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao que, em nosso sentir, resta comprovado, dada a fé pública inerente aos órgãos e entidades públicas e aos documentos juntados ao processo legislativo. Inclusive, a própria mensagem de justificativa do PL aponta o cumprimento dos requisitos contábeis.

Assim, entendemos que não há óbice à continuidade da proposição, haja vista cumprimento dos requisitos legais e constitucionais.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 15 de agosto de 2.023.

Cléber da Penha Benfica

(RELATOR)

Roberto Natalino Júnior

(PRESIDENTE)

Elenilton Martins Vieira

(MEMBRO)



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE
MANHUAÇU
Município de Manhuaçu e Fim



PARECER Nº _____ do dia 15 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 83/2023, que: "Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências".

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

O projeto apresentado e ora analisado por esta comissão não prevê alteração prejudicial na carreira dos servidores. Pelo contrário, garante o piso salarial aos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu.

Tendo em vista que o PL busca adequar o valor auferido pelos servidores às suas responsabilidades, esta comissão entende que a presente proposição não gera qualquer malefício aos servidores públicos, razão pela qual deve ser aprovado.

II - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Lei do Executivo nº 83/2023*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 15 de agosto de 2023.

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator
Kelson Santana dos Santos
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator
Gilmar de Paula Cabral
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 15ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 15/08/2023 - 16:00 ; Encerramento: 15/08/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamento: a) Posto de Puericultura: Tratou sobre o trabalho que vem desenvolvendo junto a outras associações. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 77/2023; PROJETO DE LEI Nº 78/2023; PROJETO DE LEI Nº 81/2023; PROJETO DE LEI Nº 82/2023; PROJETO DE LEI Nº 84/2023; PROJETO DE LEI Nº 85/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023 ; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023 ; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023. **Ordem do dia:** **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 80/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 83/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte; d) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETOS DE LEI PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 59/2023: O vereador LINHARES PEDIU VISTA e requereu o envio do PL para a assessoria jurídica Plenum para emissão de parecer sobre o tema. PROJETO DE LEI Nº 61/2023: A vereadora ELEONORA PEDIU VISTA. PROJETO DE LEI Nº 65/2023: O Autor do PL, vereador Administrador Rodrigo falou sobre a importância do PL. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte; d) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 67/2023: Após discussão, o relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, Administrador Rodrigo informou que teve dúvidas sobre o PL e que até a reunião ordinária as solucionaria junto ao autor do projeto, Jânio do Catinga, por isso não emitiria seu parecer no presente momento. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL.



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023: O Autor do PL, vereador Allan do Alaor falou sobre a importância do PL. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023: A Autora do PL, vereadora Rose Mary falou sobre a importância do PL. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETOS DE LEI 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 69/2023; PROJETO DE LEI Nº 72/2023; PROJETO DE LEI Nº 75/2023; PROJETO DE LEI Nº 76/2023.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 77 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 432, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 78 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Tênis", a ser realizado anualmente na primeira semana de agosto e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 440, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 81 de 2023**, "Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhauçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 442, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Resolução nº 8 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão da Polícia Militar pelos 60 anos de instalação no município de Manhauçu-MG. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 430, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Resolução nº 9 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor MARIO HERINGER, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 431, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Resolução nº 10 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Rodrigo Montesanto Pereira Leite, e dá outras providências - Obs.: CIÊNCIA Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 435, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei nº 82 de 2023**, "Institui a semana de apoio dos cidadãos Manhauçuenses aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 443, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Lei nº 84 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos do município de Manhauçu, a "Festa da Comunhão", a ser realizada anualmente na 2ª semana de agosto. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Número de Protocolo: 445, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 10 - **Projeto de Lei nº 85 de 2023**, "Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ;



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 80 de 2023, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 441, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 83 de 2023**, Dispõe

sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 444, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 59 de 2023**, "Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização cemitérios públicos e particulares no município de Manhauçu e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 323, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 61 de 2023**, Dispõe sobre o Animal Comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no Município de Manhauçu, e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Declara a UNIFACIG ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UAS), como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfca, Número de Protocolo: 370, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 67 de 2023**, "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DA LEI ESTADUAL Nº 23.959, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. AMPLIA O ALCANCE DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 369, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto Substitutivo nº 6 de 2023**, "Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 400, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 6 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Roseane Aparecida Cruz Santos Silva. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 423, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Resolução nº 7 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelo cinquentenário da Pastelaria do Ziquita. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 426, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 69 de 2023**, "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhauçu/MG." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Número de Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 72 de 2023**, Dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista. Rua Odilon Mendes de Carvalho Rua Lions Club Rua Jandira Gonçalves de Souza Rua Doutor Cário Abi-Ackel - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 424, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 75 de 2023**, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhauçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 428, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 76 de 2023**, Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhauçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Cléber Benfca, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Número de Protocolo: 429, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 106 de 2023**, Requer



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



adoção de providências em relação aos veículos que ocupam irregularmente o espaço destinado a circulação dos pedestres na avenida radialista Roberval Antunes, Manhauçu-mg. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 107 de 2023**, Solicita a Secretaria Saúde informações a respeito da falta de medicamentos nos postos de saúde e na farmácia popular do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 108 de 2023**, Solicita ao Executivo Municipal, informações quanto as políticas que estão sendo desenvolvidas pelo município para apreensão dos animais de médio/grande porte soltos em vias públicas. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 109 de 2023**, Solicita ao Secretário Sandro Tavares, informações sobre como está sendo feito os repasses de alimentos de agricultura familiar para a APAC. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 268 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jadilson Ferreira, ocorrido em 04/08/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 269 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Selma Bukovski, ocorrido em 06/08/2023. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 270 de 2023**, Moção de Pesar pelo Eulalio Cavoli, ocorrido em 01/08/2023. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 271 de 2023**, Moção de reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Manhauçu pelos 60 anos. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 272 de 2023**, Moção de Congratulações a Auto Escola globo pelos 23 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 273 de 2023**, Moção de Congratulações a Pizzaria du Batista pelos 8 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 274 de 2023**, Moção de Congratulações ao time Hand Mais, campeão do Zonal do Campeonato Mineiro de Clubes Juvenil Masculino. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 275 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Luiz Higídio, ocorrido em 12/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 276 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Kiara Emanuelle de Oliveira, ocorrido em 13/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 277 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Suely Guedes Zappala, ocorrido em 15/08/2023. Autores: Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 278 de 2023**, Moção de Reconhecimento público aos dentistas da Secretaria Municipal de Saúde pelas metas cumpridas em mais de 90% no primeiro quadrimestre de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 279 de 2023**, Moção de reconhecimento ao Gabriel Pizetta Faria e Aderso das Graças da Silva pela organização do 2º Open de Tênis realizado em Manhauçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 280 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Cristiano Eudes Pires, médico pediatra pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autores: Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 281 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Sergio Mansur, médico ginecologista pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autores: Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 282 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dra. Regina de Almeida Toledo Pires, médica hematologista pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 283 de 2023**, Moção de Pesar ao Senador Aécio Neves pelo falecimento de sua mãe Inês Maria Neves Faria. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 296 de 2023**, INDICA O CALÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS NO MORRO PRÓXIMO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



A PROPRIEDADE DO SENHOR ARI, CÔRREGO BOM JARDIM, DISTRITO DE DOM CORREA, MANHUAÇU. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

35 - Indicação nº 297 de 2023, INDICA A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO AO CÔRREGO DO ARROZAL, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

36 - Indicação nº 298 de 2023, INDICA RECUPERAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO CIDADE NOVA, MANHUAÇU-MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

37 - Indicação nº 299 de 2023, INDICA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA SAÚDE E UM PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO POUSO ALEGRE, MANHUAÇU-MG. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

38 - Indicação nº 300 de 2023, INDICA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS ONDE FOI APLICADO SIDERBRITA NA ESTRADA DO CÔRREGO DOS PINHEIROS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

39 - Indicação nº 301 de 2023, INDICA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS ONDE FOI APLICADO SIDERBRITA NA ESTRADA DO CÔRREGO SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

40 - Indicação nº 302 de 2023, INDICA QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS ONDE FOI APLICADO SIDERBRITA NA ESTRADA DO CÔRREGO MANHUAÇUZINHO, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

41 - Indicação nº 303 de 2023, INDICA SEJA FEITA A RESTAURAÇÃO DE UMA PONTE SECA FEITA DE MADEIRA NA ESTRADA DA ZONA RURAL DA BOA VISTA, SENTIDO A CASA DO SENHOR GIOVANI VENDEDOR DE LEITE E DO SENHOR ANDRÉ, MANHUAÇU-MG. (Foto do local em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

42 - Indicação nº 304 de 2023, INDICA QUE SEJA FEITO O TRAVAMENTO (ENCABEÇAMENTO) DAS MANILHAS NA ESTRADA PRINCIPAL NA COMUNIDADE ROÇA GRANDE QUE DA ACESSO AO CÔRREGO DO BÁLSAMO E MONTE ALVERNE. (Foto do local em anexo). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

43 - Indicação nº 305 de 2023, INDICA AO EXECUTIVO "PROJETO DE LEI VISA A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

44 - Indicação nº 306 de 2023, INDICA AO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS NA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

45 - Indicação nº 307 de 2023, INDICA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA NO CÔRREGO DAS NASCENTES, PRÓXIMO A CASA DO SENHOR BIDA, MANHUAÇU-MG. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

46 - Indicação nº 308 de 2023, INDICA ATERRO NA ESTRADA DO CÔRREGO DAS NASCENTES, PRÓXIMO A CASA DO CARIOCA, MANHUAÇU-MG. (Fotos do local em anexo) Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

47 - Indicação nº 309 de 2023, INDICA LIMPEZA DO CÔRREGO DE SANTO AMARO DE MINAS, MANHUAÇU-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

48 - Indicação nº 310 de 2023, INDICA EXTENSÃO DE REDE COM INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA BR 262 - TREVO DE ACESSO- ATÉ O AEROPORTO DE SANTO AMARO DE MINAS, MANHUAÇU-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

49 - Indicação nº 311 de 2023, INDICA SEJA FEITO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA PROFESSOR SILAS HERINGER, BAIRRO ENGENHO DA SERRA MANHUAÇU-MG. (REFERÊNCIA: EM FRENTE A CASA DO TIKIM DA BANDA COMODOR'S, FOTO DO LOCAL EM ANEXO). Autores: Kelson Santos, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

50 - Indicação nº 312 de 2023, INDICA SEJA FEITO ESTUDO PELO ÓRGÃO AO QUAL COMPETE PARA QUE SEJA REALIZADO A ROÇAGEM NA (ETI) TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

51 - Indicação nº 313 de 2023, INDICA CRIAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO IDOSO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

52 - Indicação nº



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



314 de 2023, INDICA INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA O BAIRRO NOVO HORIZONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 315 de 2023**, INDICA SEÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IGREJA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 316 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU SUBSTITUA O CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS POR BLOQUETES NA RUA ESMERALDA, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 317 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A EXTRAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA SUBIDA DO MORRO DO CAMPO EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 318 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, FAÇA A MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE REALEZA, APÓS A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DISTRITAL. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 319 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUA UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, ILUMINAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E UMA PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO VALE VERDE, NESTA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 320 de 2023**, INDICAM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA SITUADA RUA JOSÉ BERTOLACE DE BARROS, Nº 280, VIELA 2(dois), BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 321 de 2023**, INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, A EDIÇÃO DE DECRETO QUE DISPONHA DE REGRAMENTO SIMPLIFICADO E DISPENSA DE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE SEJAM CONSIDERADAS DE RISCOS NÃO SIGNIFICANTES, CONFORME REGULAMENTO BEM COMO OUTRAS FACILIDADES DE SE ESTABELECER NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 322 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÓXIMO AO "POSTO PIPA", NESTA CIDADE DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 323 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÓXIMO AO BAIRRO SÃO JORGE, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 324 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUA UMA PONTE QUE LIGUE O BAIRRO LAJINHA A BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 325 de 2023**, INDICA A APLICAÇÃO DE SIDERBRITA E FINALIZAÇÃO COM ROLO COMPRESSOR NAS ESTRADAS DO Córrego da Serra, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS DE SERRA, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 326 de 2023**, INDICA À SECRETARIA DE SAÚDE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA COM TESTES PARA HEPATITES COM UM "DIA D" DE TESTES EM LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 327 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SEGUNDO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EM MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 328 de 2023**, INDICA REVITALIZAÇÃO DA RUA SILVÉRIO AFONSO, BAIRRO COLINA, MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 329 de 2023**, INDICA ASFALTAMENTO DA RUA JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, BAIRRO SÃO VICENTE, MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 330 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PASSEIO PÚBLICO, LATERALMENTE A AVENIDA RADIALISTA ROVERVAL ANTUNES, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 331 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI: "REGULAMENTA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ININTERRUPTAMENTE POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS OU EM SITUAÇÃO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 - Indicação nº 332 de 2023**, INDICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 333 de 2023**, INDICA CONSTRUÇÃO DE PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) PARA ATENDER OS MORADORES DO RESIDENCIAL CLUB DO SOL (MINHA CASA, MINHA VIDA), BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 334 de 2023**, INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE PONTE DO SILVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 335 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE PLUVIAL NA RUA ATRÁS DO SUPERMERCADO PAIS E FILHOS, ATRAVESSANDO A BR 262 ATÉ O RIO MANHUAÇU, A FIM DE COLETAR AS ÁGUAS DOS BAIROS CIDADE NOVA, VALE VERDE E BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 336 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU SUBSTITUA O CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS POR BLOQUETES NA RUA TURMALINA, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **75 - Indicação nº 337 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DOAR AOS QUE ESTÃO PRECISANDO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **76 - Indicação nº 338 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITA LIMPEZA NO CÓRREGO EM VILA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **77 - Indicação nº 339 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA PROJETADA S/N (BR116 CONFORME ENDEREÇO SAAE), EM DOM CORREA DISTRITO DE MANHUAÇU. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Segundo-
Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-
Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 17/08/2023 - 18:00 ; Encerramento: 17/08/2023 - 20:15

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Pastor Rodrigo Gomes Teixeira, da igreja Batista Fé em Cristo, procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 77/2023; PROJETO DE LEI Nº 78/2023; PROJETO DE LEI Nº 81/2023; PROJETO DE LEI Nº 82/2023; PROJETO DE LEI Nº 84/2023; PROJETO DE LEI Nº 85/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023. **Leitura de correspondências:** a) Ofício Sede DNIT em Brasília -DF ao Deputado Federal MÁRIO HERINGER: Assunto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA BR 262-MG Trata-se do Ofício na 128/2023, no qual Vossa Excelência solicita o recapeamento asfáltico na rodovia BR-262, entre o Distrito de Realeza e o Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais. Conforme análise da área técnica, informo que se encontram vigentes os Contratos nº 104/2021 e nº 1023/2018, cujos objetos são a contratação de empresas para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na rodovia BR-262/MG, no trecho entre o km 0,0 (divisa MG/ES) e o km 196,2 (João Monlevade). Contudo, embora haja ações de manutenção (tapa-buracos) diárias na rodovia, como o pavimento está exaurido, os serviços não se tomam suficientes, sendo necessários investimentos mais robustos para recuperação do pavimento. Nesse sentido, informo que encontra-se em andamento, por meio do Contrato nº 383/2022, a Elaboração de Projeto CREMA (Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária), no qual será desenvolvido o Projeto de Restauração para a rodovia BR-262/MG, no referido trecho dos contratos de Manutenção. Salienta-se, no entanto, que a posterior execução das obras de Restauração na rodovia ocorrerá oportunamente, após a conclusão de seu Projeto. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO** Diretor-Geral Substituto. a) **OFÍCIO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:** Requisita-se que informe se houve aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 que "Altera a Tabela IV - Valores da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFL, constante do art. 108 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017", em caso positivo, encaminhar cópia de vigência do diploma legal dele decorrente. **Nelson Rosendal - Procurador de Justiça**
Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) Ata 14ª Reunião das Comissões, realizada no dia 01/08/2023: APROVADA. b) Ata 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/08/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** PROPOSIÇÕES PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 80/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 83/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte; d) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei onde os vereadores Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Rose Mary, Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor e Gilsinho, consideraram importante o reajuste salarial. No entanto, eles chamaram a atenção para outras categorias profissionais quem também merecem ser valorizadas, como a dos coordenadores pedagógicos, monitores, técnicos de enfermagem e odontologistas. Vereador Rodrigo ressaltou ainda a importância do empenho do Secretário de Educação, Sr. Eduardo Portilho, Secretário da Fazenda, Magno Marçal, Procurador do Município, Dr. Ronaldo Garcia, Secretária de Governo, Cíntia Perígolo e Prefeita Maria Imaculada para a aprovação deste Projeto e destacou seu reconhecimento a todos os envolvidos. Vereadores Juninho Enfermeiro, Allan e Presidente Gilson César também destacaram o bom trabalho do Poder Executivo e dos parlamentares na atual gestão. Posteriormente passou-se à votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROPOSIÇÕES PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 65/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e Vereador Administrador Rodrigo pediu para estar assinando juntamente com demais autores o referido Projeto. Posteriormente, passou-se à votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROPOSIÇÕES PARA 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 69/2023; PROJETO DE LEI Nº 72/2023; PROJETO DE LEI Nº 75/2023; PROJETO DE LEI Nº 76/2023. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhauçu, mês de JULHO de 2023: Diego Vila Real de Andrade, Contador, e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor contábil. **Palavra Franca:** Vereadora Mariley fez um Convite a todos para participarem da "1ª Feira do 3º Setor" que será realizada dia 26 de agosto na Câmara Municipal de Manhauçu. Vereador Administrador Rodrigo solicitou que constasse em ata que, em contato com o DNIT, foi informado que a empresa responsável pela restauração do asfalto na BR 262 tem outro contrato com o órgão que precisa ser encerrado antes da assinatura de um novo documento para dar início às obras. Ele explicou que uma mesma empresa não pode manter dois contratos ativos com o departamento. Ressaltou também que o trecho entre a Cidade de Reduto e o Distrito de Realeza serão priorizados nesta obra. Vereador Cléber ressaltou que a região precisa de maior representatividade Estadual e Federal para alcançar bons resultados sobre o assunto. Vereador Administrador Rodrigo pediu atenção do Poder Executivo ao assunto.



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Manhauçu e destacou reunião realizada com ciclistas sobre a recuperação das ciclovias, implantação da sinalização do circuito ciclo turístico e reunião com DR sobre adequação da MG 111 para atender as demandas dos ciclistas. Os vereadores debateram a situação da BR 262 em Manhauçu e região. Foi discutida a atuação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com o trecho da rodovia que passa pelo município. Por fim, Presidente, Gilson César, declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 77 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 432, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 78 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Tênis", a ser realizado anualmente na primeira semana de agosto e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 440, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 81 de 2023**, "Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhauçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 442, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 82 de 2023**, "Institui a semana de apoio dos cidadãos Manhauçuenses aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 443, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 84 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos do município de Manhauçu, a "Festa da Comunhão", a ser realizada anualmente na 2ª semana de agosto. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Número de Protocolo: 445, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 85 de 2023**, "Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Resolução nº 8 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão da Polícia Militar pelos 60 anos de instalação no município de Manhauçu-MG. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 430, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Resolução nº 9 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor MARIO HERINGER, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 431, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 9 - **Projeto de Resolução nº 10 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Rodrigo Montesanto Pereira Leite, e dá outras providências - Obs.: CIÊNCIA Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 435, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 80 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 441, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ;



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 83 de 2023**, Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhauçu e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeitura Municipal, Número de Protocolo: 444, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Declara a UNIFACIG ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UAS), como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 370, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto Substitutivo nº 6 de 2023**, "Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 400, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Resolução nº 6 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Roseane Aparecida Cruz Santos Silva. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 423, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Resolução nº 7 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelo cinquentenário da Pastelaria do Ziquita. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 426, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 69 de 2023**, "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Número de Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 72 de 2023**, Dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista. Rua Odilon Mendes de Carvalho Rua Lions Club Rua Jandira Gonçalves de Souza Rua Doutor Cário Abi-Ackel - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 424, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 75 de 2023**, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 428, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 76 de 2023**, Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Cléber Benfica, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Número de Protocolo: 429, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 106 de 2023**, Requer adoção de providências em relação aos veículos que ocupam irregularmente o espaço destinado a circulação dos pedestres na avenida radialista Roberval Antunes, Manhuaçu-mg. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 107 de 2023**, Solicita a Secretaria Saúde informações a respeito da falta de medicamentos nos postos de saúde e na farmácia popular do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 108 de 2023**, Solicita ao Executivo Municipal, informações quanto as políticas que estão sendo desenvolvidas pelo município para apreensão dos animais de médio/grande porte soltos em vias públicas. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 109 de 2023**, Solicita ao Secretário Sandro Tavares, informações sobre como está sendo feito os repasses de alimentos de agricultura familiar para a APAC. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 110 de 2023**, Solicita ao SAMAL informações sobre quais os critérios estão sendo realizados no processo seletivo. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 268 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jadilson Ferreira, ocorrido em 04/08/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 269 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Selma Bukovski, ocorrido em 06/08/2023. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 270 de 2023**, Moção de Pesar pelo Eulalio Cavoli, ocorrido em 01/08/2023. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 271 de 2023**, Moção de reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Manhuaçu pelos 60 anos. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 272 de 2023**, Moção de Congratulações a Auto Escola globo pelos 23 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 273 de 2023**, Moção de Congratulações a Pizzaria du Batista pelos 8 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 274 de 2023**, Moção de Congratulações ao time Hand Mais, campeão do Zonal do Campeonato Mineiro de Clubes Juvenil Masculino. Autor: Inspetor



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 275 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Luiz Higídio, ocorrido em 12/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 276 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Kiara Emanuelle de Oliveira, ocorrido em 13/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 277 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Suely Guedes Zappala, ocorrido em 15/08/2023. Autores: Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 278 de 2023**, Moção de Reconhecimento público aos dentistas da Secretaria Municipal de Saúde pelas metas cumpridas em mais de 90% no primeiro quadrimestre de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 279 de 2023**, Moção de reconhecimento ao Gabriel Pizetta Faria e Aderson das Graças da Silva pela organização do 2º Open de Tênis realizado em Manhauçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 280 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Cristiano Eudes Pires, médico pediatra pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autores: Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 281 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Sergio Mansur, médico ginecologista pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autores: Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 282 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dra. Regina de Almeida Toledo Pires, médica hematologista pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 283 de 2023**, Moção de Pesar ao Senador Aécio Neves pelo falecimento de sua mãe Inês Maria Neves Faria. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 284 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Avelino Bassani, ocorrido em 15/08/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 285 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Marta Dutra Costa, ocorrido em 16/08/2023. Autores: Antônio da Margarida, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 286 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. José Pegas. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 287 de 2023**, Moção de Congratulações ao Fernando Chaves, diretor do aeroporto pelo excelente trabalho que vem fazendo. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 288 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Augustinho Domiciano Filho, ocorrido em 17/08/2023. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 338 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITA LIMPEZA NO CÔRREGO EM VILA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 337 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DOAR AOS QUE ESTÃO PRECISANDO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 320 de 2023**, INDICAM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA SITUADA RUA JOSÉ BERTOLACE DE BARROS, Nº 280, VIELA 2(dois), BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 321 de 2023**, INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, A EDIÇÃO DE DECRETO QUE DISPONHA DE REGRAMENTO SIMPLIFICADO E DISPENSA DE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PARA ESTABELECIMENTOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE SEJAM CONSIDERADAS DE RISCOS NÃO SIGNIFICANTES, CONFORME REGULAMENTO BEM COMO OUTRAS FACILIDADES DE SE ESTABELECER NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 322 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÓXIMO AO "POSTO PIPA", NESTA CIDADE DE MANHUAÇU Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 323 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÓXIMO AO BAIRRO SÃO JORGE, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 324 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUA UMA PONTE QUE LIGUE O BAIRRO LAJINHA A BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 325 de 2023**, INDICA A APLICAÇÃO DE SIDERBRITA E FINALIZAÇÃO COM ROLO COMPRESSOR NAS ESTRADAS DO CÓRREGO DA SERRA, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS DE SERRA, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 326 de 2023**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA COM TESTES PARA HEPATITES COM UM "DIA D" DE TESTES EM LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 327 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SEGUNDO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EM MANHUAÇU. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 328 de 2023**, INDICA REVITALIZAÇÃO DA RUA SILVÉRIO AFONSO, BAIRRO COLINA, MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 329 de 2023**, INDICA ASFALTAMENTO DA RUA JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, BAIRRO SÃO VICENTE, MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 330 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PASSEIO PÚBLICO, LATERALMENTE A AVENIDA RADIALISTA ROVERVAL ANTUNES, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 331 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI: "REGULAMENTA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ININTERRUPTAMENTE POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS OU EM SITUAÇÃO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 332 de 2023**, INDICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 333 de 2023**, INDICA CONSTRUÇÃO DE PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) PARA ATENDER OS MORADORES DO RESIDENCIAL CLUB DO SOL (MINHA CASA, MINHA VIDA), BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 334 de 2023**, INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE PONTE DO SILVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 335 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE PLUVIAL NA RUA ATRÁS DO SUPERMERCADO PAIS E FILHOS, ATRAVESSANDO A BR 262 ATÉ O RIO MANHUAÇU, A FIM DE COLETAR AS ÁGUAS DOS BAIRROS CIDADE NOVA, VALE VERDE E BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 336 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

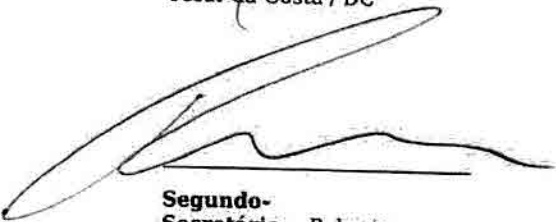


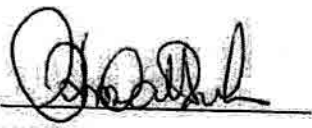
MANHUAÇU SUBSTITUA O CALÇAMENTO DE PARALELEPÍEDOS POR BLOQUETES NA RUA TURMALINA, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 339 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA PROJETADA S/N (BR116 CONFORME ENDEREÇO SAAE), EM DOM CORREA DISTRITO DE MANHUAÇU. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC


Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



CÓPIA

Ofício nº 89/2023/SLEG

Manhuaçu, 18 de agosto de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)

36900-091 - Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados - 15ª Sessão Ordinária (17/08/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.
(Aluguel Social)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 83/2023

Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 65/2023

Declara a UNIFACIG ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UAS), como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: Administrador Rodrigo e Cleber Benfica

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2023

Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens.

Autoria: Vereador Allan, Gilmar Cuca, Antônio, Administrador Rodrigo e Vereadora Eleonora

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

Assinado de forma digital por GILSON
CÉSAR DA COSTA 82763053204

RECEBEMOS
EM 18.08.2023

Gab. Prefeitura de Manhuaçu
[Assinatura]



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 83 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu autorizado a reajustar o vencimento dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V, com base no piso nacional da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os valores constantes no *Caput* deste artigo, são os expressos na tabela abaixo - ANEXO I, observada a proporcionalidade das cargas horárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Plenário, 17 de agosto de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.08.18 13:38:02 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 83 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

COORDENADOR DE CRECHE: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

DIRETOR DE ESCOLA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

PROFESSOR PI: R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);

PROFESSOR PII:

Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R\$ 207,21	1h30min	7h
2	R\$ 414,43	3h	14h
3	R\$ 621,64	4h30min	20h
4	R\$ 828,85	6h	27h
5	R\$ 1.036,07	8h	36h
6	R\$ 1.243,28	9h	41h
7	R\$ 1.450,49	11h	50h
8	R\$ 1.657,71	12h	54h
9	R\$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R\$ 2.072,13	15h	68h
11	R\$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R\$ 2.486,56	18h	81h
13	R\$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R\$ 2.900,98	21h	95h
15	R\$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R\$ 3.315,41	24h	108h
17	R\$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R\$ 3.729,84	27h	122h
19	R\$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R\$ 4.144,26	30h	135h
21	R\$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R\$ 4.558,69	33h	149h
23	R\$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R\$ 4.973,12	36h	162h
25	R\$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R\$ 5.387,54	39h	176h
27	R\$ 5.594,75	40h	180h
28	R\$ 5.801,97	42h	189h
29	R\$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R\$ 6.216,39	45h	203h
31	R\$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R\$ 6.630,82	48h	216h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.376 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu autorizado a reajustar o vencimento dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V, com base no piso nacional da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os valores constantes no *Caput* deste artigo, são os expressos na tabela abaixo - ANEXO I, observada a proporcionalidade das cargas horárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 83 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

COORDENADOR DE CRECHE: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

DIRETOR DE ESCOLA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

PROFESSOR PI: R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);

PROFESSOR PII:

Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R\$ 207,21	1h30min	7h
2	R\$ 414,43	3h	14h
3	R\$ 621,64	4h30min	20h
4	R\$ 828,85	6h	27h
5	R\$ 1.036,07	8h	36h
6	R\$ 1.243,28	9h	41h
7	R\$ 1.450,49	11h	50h
8	R\$ 1.657,71	12h	54h
9	R\$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R\$ 2.072,13	15h	68h
11	R\$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R\$ 2.486,56	18h	81h
13	R\$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R\$ 2.900,98	21h	95h
15	R\$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R\$ 3.315,41	24h	108h
17	R\$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R\$ 3.729,84	27h	122h
19	R\$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R\$ 4.144,26	30h	135h
21	R\$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R\$ 4.558,69	33h	149h
23	R\$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R\$ 4.973,12	36h	162h
25	R\$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R\$ 5.387,54	39h	176h
27	R\$ 5.594,75	40h	180h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



28	R\$ 5.801,97	42h	189h
29	R\$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R\$ 6.216,39	45h	203h
31	R\$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R\$ 6.630,82	48h	216h



Manhuaçu, 19 de agosto de 2023- Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2517 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

LEI MUNICIPAL Nº 4.376 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências."



O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu autorizado a reajustar o vencimento dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V, com base no piso nacional da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os valores constantes no *Caput* deste artigo, são os expressos na tabela abaixo - ANEXO I, observada a proporcionalidade das cargas horárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Manhuaçu, 22 de agosto de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2518 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 4.376 DE 18 DE AGOSTO DE 2023*

COORDENADOR DE CRECHE: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
DIRETOR DE ESCOLA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
PROFESSOR PI: R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);
PROFESSOR PII:



Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R\$ 207,21	1h30min	7h
2	R\$ 414,43	3h	14h
3	R\$ 621,64	4h30min	20h
4	R\$ 828,85	6h	27h
5	R\$ 1.036,07	8h	36h
6	R\$ 1.243,28	9h	41h
7	R\$ 1.450,49	11h	50h
8	R\$ 1.657,71	12h	54h
9	R\$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R\$ 2.072,13	15h	68h
11	R\$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R\$ 2.486,56	18h	81h
13	R\$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R\$ 2.900,98	21h	95h
15	R\$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R\$ 3.315,41	24h	108h
17	R\$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R\$ 3.729,84	27h	122h
19	R\$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R\$ 4.144,26	30h	135h
21	R\$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R\$ 4.558,69	33h	149h
23	R\$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R\$ 4.973,12	36h	162h
25	R\$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R\$ 5.387,54	39h	176h
27	R\$ 5.594,75	40h	180h



Manhuaçu, 22 de agosto de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2518 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

28	R\$ 5.801,97	42h	189h
29	R\$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R\$ 6.216,39	45h	203h
31	R\$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R\$ 6.630,82	48h	216h



*Republicado por alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.

Pregão Eletrônico nº 49/2023-Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2023 -

SRP - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** JESSICA LUCIANO VENZEL KLWN. **Objeto:** Aquisição de Papel A4, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Valores Registrados:** (Item 1) no valor de R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos), (Item 2) no valor de R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos). **Validade da ARP:** 12 meses. **Valor Total Estimado:** R\$ 713.320,00 (setecentos e treze mil trezentos e vinte reais). **Data:** 21/08/2023.

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 84/2021 -

Processo Licitatório nº 178/2021 - Dispensa nº 11/2021 - Locatário: Município de Manhuaçu/MG. **Locador:** LÚCIO ALVES COSTA LACERDA. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2024. **Data:** 01/08/2023.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços nº 01/2023-

Processo Licitatório nº 27/2023 -Pregão Eletrônico nº 20/2023 - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** 3 S COMERCIAL LTDA. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo no quantitativo do Item 24 - SWITCH 24 PORTAS e Item 32 - LIMPA CONTATO 300 ML. **Valor Acrescido:** R\$1.503,34. **Data:** 17/08/2023.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços nº 09/2023-

Processo Licitatório nº 27/2023 -Pregão Eletrônico nº 20/2023 - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo no quantitativo do Item 67 - SWITCH SWITCH GERENCIÁVEL. **Valor Acrescido:** R\$1.750,00. **Data:** 17/08/2023.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 192/2023-Pregão Eletrônico nº 46/2023-

Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** INOVA TECH INFORMATICA LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de Computadores, Nobreaks e Notebooks para setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde e Equipamentos de Informática/ materiais de consumo para Secretaria de Administração. **Prazo:** 08/08/2023 à 31/12/2023. **Valor Total do Contrato:** R\$41.466,04. **Data:** 08/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO 11/2023

De acordo com parecer Jurídico referente ao processo administrativo de formalização de compras no Pregão Eletrônico 321/2022 na Ata de Registro de Preço 108/2023, cujo objeto é a Formalização do processo de serviço de análise de saídas hospitalares por subscrição de licença de sistemas de avaliação de desempenho hospitalar, a partir da metodologia diagnosis related (DRG) no valor total de R\$ 121.690,80 (cento e vinte e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), com a empresa Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda. - EPP, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, **Ratifico e Homologo** nos Termos da Lei. Manhuaçu, 21 de agosto de 2023 - Ana Lígia de Assis Garcia - Secretária Municipal de Saúde.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v3, ou=29186612000100,
ou=Prefeitura, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhauçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 83/2023



Ciência: 17/08/2023
PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO 17/08/2023
Votação: 17/08/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhauçu em 19/08/2023, sob **LEI MUNICIPAL Nº 4 .376, de 18 de agosto de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 42 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhauçu, 15 de setembro de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria